



Indicação nº 298 /2016
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilvan Carvalho de Macedo

Senhor Presidente,
Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

- Redutor de velocidade na rua 40 entre as av.(s) 25 e 27.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicitamos a construção deste redutor. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças. Segundo os mesmos, muitos já procuraram diversos vereadores desta Casa de Leis, mas que não foram tomadas as devidas providências, e antes que o pior aconteça, se faz necessário essa medida preventiva de segurança, para o bem de todos.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016.

Aprovado por unanimidade

28/06/2016

Presidente

Gilvan Carvalho de Macedo
Vereador